

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 205/2022**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 205/2022**

*Dispõe sobre a designação de membros para as comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA – Arapiraca/AL.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, DA CIDADE DE ARAPIRACA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.351, de 22 de agosto de 2019, demais disposições legais vigentes e;

**CONSIDERANDO** que as comissões são de fundamental importância para o pleno funcionamento do CMDCA, conforme previsto no inciso XXVI, do artigo 11 e no inciso II, do artigo 13 da lei municipal 3.351/2019, além do disposto nos incisos A e I do artigo 14 das resoluções nº 116/2006 e 105/2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

**CONSIDERANDO** que o exercício da função de conselheiro(a) do CMDCA está condicionado à participação em no mínimo uma comissão, privilegiando a distribuição equânime das atividades entre os membros do colegiado, assim como, buscando-se evitar a necessidade de participação de seus membros em mais de duas comissões, conforme parágrafo 2º, do artigo 9º, da lei municipal 3.351/2019;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 203/2022 que dispõe sobre a instituição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA – Arapiraca/AL;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos – SGD o CMDCA, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCÊNCIA E AÇÃO PARLAMENTAR:

**I – Segmento Governo:**

- a) Irly Marcela Tavares Valeriano de Gois, CPF 052.271.294-01, Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Valtencir Félix Barbosa, CPF 677.461.104-44, Secretaria Municipal Educação e Esportes.

**II – Segmento Sociedade Civil:**

- a) Claujeanderson Cavalcante dos Santos, CPF 053.308.144-05, Associação Federativa de Capoeira de Alagoas – AFCAL;
- b) Zélia Maria Santos Azevedo, CPF 208.782.064-34, Associação Pestalozzi de Arapiraca.

**Art. 2º** - Designar os membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

**I – Segmento Governo:**

- a) Damião Teixeira de Oliveira, CPF 070.619.254-00, Secretaria Municipal Cultura, Lazer e Juventude;
- b) Daniel Henrique do Nascimento, CPF 099.814.524-67, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**II – Segmento Sociedade Civil:**

- a) Edneusa Vieira Gadi, CPF 438.468.234-49, Manoel Teles Solidário;
- b) Lucy de Oliveira Gomes Silva, CPF 604.814.984-00, Associação Mãe Rainha.

**Art. 3º -** Designar os membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FORMAÇÃO:

**I – Segmento Governo:**

- a) Juraci Pedrosa de Souza, CPF 227.657.274-49, Secretaria Municipal Educação e Esportes.

**II – Segmento Sociedade Civil:**

- a) Marcela Aparecida Souza Ribeiro, CPF 073.557.026-45, Instituto João de Barro.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e resoluções em contrário.

Arapiraca/Alagoas, 05 de outubro de 2022.

**WALDEMAR RADAMÉS PEREIRA SOUZA**

Presidente do CMDCA – Arapiraca/AL  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**FB660CB7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/10/2022. Edição 1897  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>